

PORTARIA N.º 1038/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários para a concessão do benefício de aposentadoria, atendendo os critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 701/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo Revisional n.º 2025.04.00030R3-SISPREV.

CONSIDERANDO o efeito “ex nunc” atribuído ao Acórdão de ID 8555406, nos autos da ADIN nº 0800784- 84.2017.8.14.000 – TJPA.

RESOLVE:

- I. **REVOGAR** a Portaria nº 018/2018-GP/BELÉMPREV de 17 de janeiro de 2018.
- II. **APOSENTAR** a servidora **CLAUDETE MARIA MELUL DE OLIVEIRA**, no cargo de Auxiliar de Administração, nível DBL, matrícula nº 0100536018 de acordo com o que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.05, e ainda o disposto nos arts. 80 §1º, XII, 83, I, 86, 87 da Lei Municipal nº 7.502/90, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 6.745,18** (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos:

VENCIMENTO BASE	R\$-	2.035,30
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (20%)	R\$-	407,06
ADICIONAL CARGO EM COMISSÃO – DAI 101.03 (80%)	R\$-	337,46
ADICIONAL CARGO EM COMISSÃO – DAS 201.8 (20%)	R\$-	418,27
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL (50%)	R\$-	1.017,65
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - TRIÊNIO (60%)	R\$-	2.529,44
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$-	6.745,18

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV